AUTÓGRAFO Nº 046/2020
PROJETO DE LEI Nº 045/2020
DE 09 DE JULHO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento vigente, na **R$ 259.980,00** (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta Reais); alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de excesso de arrecadação, através de recebimento de convenio/ recursos vinculados e superávit financeiro, Previstos no Art. 43 § 1º Item II e III da Lei 4.320/64,

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 09 de Julho de 2020.

ITAMAR JOSE FELIX:13906518272

Assinado de forma digital por ITAMAR JOSE FELIX:13906518272
Dados: 2020.07.10 12:19:16 -04'00'

ANEXO I

Local: 020401 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.

Ficha: 562
04.122.0002.0006.0026 Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências.....R$ 200.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 563
04.122.0002.0006.0026 Realização de Convênios Contr. e Outras Transferências.....R$ 59.980,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Excesso: 200.000,00
Superávit Financeiro: 59.980,00

Itapuã do Oeste - RO, 09 de Julho de 2020.

ITAMAR JOSE FELIX:13906518272

Assinado de forma digital por ITAMAR JOSE FELIX:13906518272
Dados: 2020.07.10 12:19:44 -04'00'